



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

---

**LEI N° 1663/2023**

**DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominado o prédio público que está sendo reformado pela Câmara Municipal na Rua Alzira Coutinho nº 470, Bairro Jardim Etelvina, neste município, como **“ANTÔNIO ADRIÃO (TOINHO DE ZUZA)”**.

**Art. 2°** - Essa denominação tem como objetivo homenagear Antônio Adrião por seus relevantes serviços e contribuições à cidade.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.  
EM, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional